

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para Pessoas Adultas (18 a 59 anos) e famílias, com ou sem crianças, que se encontrem em situação de rua ou, ainda, em trânsito e sem condições de autossustento, na modalidade Casa de Passagem, no município de Jundiáí.

Processo SEI nº 24.523/2022

Às 08h20min do dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), localizada na Avenida Antônio Segre nº 81, Jardim Brasil, Jundiáí- SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 21 de 09/02/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 03/03/2023 - Edição 5237, com alterações dadas pela Portaria nº 91 de 27/06/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 30/06/2023 - Edição 5294, para continuidade da análise das propostas apresentadas para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para Pessoas Adultas (18 a 59 anos) e famílias, com ou sem crianças, que se encontrem em situação de rua ou, ainda, em trânsito e sem condições de autossustento, na modalidade Casa de Passagem, no município de Jundiáí.

Estiveram presentes na sessão os seguintes representantes da Comissão de Seleção:

- Elizeu Marcos Franco - Representante da UGC - Unidade de Gestão de Cultura;
- Érika Freire Salles Neves - Representante da UGC - Unidade de Gestão de Cultura;
- Josi Maria Brochetto - Representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro - Representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Foi iniciada a leitura e análise da proposta da OSC SOS - Serviço de Obras Sociais. Temos a considerar que, de modo geral, a proposta tem coerência, contextualiza o serviço a ser ofertado no município de Jundiáí, com base em dados do Censo e Centro Pop. Faz a relação com o previsto pela Política Nacional de Assistência Social, o SUAS, inclusive citando a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais quando apresenta a modalidade Casa de Passagem. Entretanto, observamos fragilidade no desenvolvimento do texto,

destacando a metodologia, que consideramos não esclarecer quando as atividades propostas de fato serão executadas (periodicidade e horário), pois nela apenas consta horário integral dos técnicos envolvidos (pressupomos que as atividades não acontecerão todas ao mesmo tempo, em tempo integral). Além disso, não observamos atividades a serem desenvolvidas aos finais de semana, assim, sugerimos que este período também seja contemplado no planejamento, devido o horário de atendimento integral do serviço e a diminuição de ações propostas pela rede ampliada neste período. Também salientamos que, no que se refere ao planejamento do monitoramento e avaliação, demonstrou pouca clareza na relação entre os resultados, metas, indicadores e meios de verificação, havendo confusão entre conceitos de metodologia e monitoramento/avaliação, podendo vir a comprometer a sua execução de modo pleno pela falta de objetividade e métrica. Apontamos também, no que se refere a Recursos Humanos, consta a profissional nutricionista com previsão de 15 horas mensais, diferente do previsto no edital de 15 horas semanais; além disso, quando cita a descrição da função da coordenadora técnica, inclui a responsabilidade de execução da oficina de atividades, o que entendemos que são funções distintas, necessitando exclusividade para ambas as funções. Algumas ressalvas para orientar a equipe de monitoramento: o item "Requisitos para Acolhimento" (página 7 da proposta) não deve ser considerado, tendo em vista que o item que trata de "5.4 Condições e Forma de Acesso" (página 6 da proposta e página 10 do edital) já contempla a forma de acesso ao serviço, não prevendo garantia de vagas e/ou outras condicionalidades, devendo prevalecer a igualdade de direitos (conforme item 1.3, do objeto, VIII, da página 8 edital); Quanto ao item "Critérios de Desligamento" (página 7 da proposta) não se faz adequado o uso dos termos "mérito" e "demérito", pois os mesmos sugerem responsabilização apenas pessoal, desconsiderando o contexto no qual as pessoas estão inseridas; Percebemos a ausência de espaço para guarda de pertences pessoais e carrinhos de catadores, há a necessidade desta previsão no local.

Foi realizada a análise das duas propostas.

A seguir, anexamos os quadros de pontuação com a classificação das OSCs.

1-) OSC CIM - Centro de Integração da Mulher

Critérios de Julgamento	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	2
(B) Descrição da realidade	0

<p>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)</p>	
<p>(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).</p>	0
<p>(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)</p>	0
<p>E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas no serviço, para atingimentos dos objetivos específicos - carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s e quadro de atividades e</p>	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

cronograma mensal de atividades).	
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0

Pontuação total: 2

Situação: Desclassificada

2-) OSC SOS - Serviço de Obras Sociais:

Critérios de Julgamento	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	4
(B) Descrição da realidade	4

<p>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)</p>	
<p>(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).</p>	2
<p>(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)</p>	2
<p>E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas no serviço, para atingimentos dos objetivos específicos - carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s e quadro de atividades e</p>	2

h

706






cronograma mensal de atividades).	
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	2
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	1
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	2

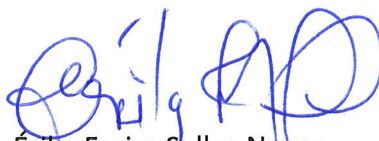
Pontuação total: 19

Situação: Classificada

A sessão foi encerrada às 14h30min.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu, Josi Maria Brochetto, lavrei a presente ata que, após lida, segue por todos os presentes assinada ao final.


Elizeu Marcos Franco
Comissão de Seleção



Érika Freire Salles Neves
Comissão de Seleção



Josi Maria Brochetto
Comissão de Seleção



Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro
Comissão de Seleção